



PORTARIA N.TC-0247/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, I, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#), e de acordo com o artigo 15 da [Resolução nº TC.28/2008, de 30 de julho de 2008](#),

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Cesar Filomeno Fontes para supervisionar os trabalhos da Ouvidoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com efeitos a contar de 10/04/2019.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Junior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 15.04.2019.